



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE VER. BENEDITO SIQUEIRA NUNES - PT

APROVADO EM: 23/02/23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMETÁ - PARÁ

REQUERIMENTO N.º 012 /2023

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos do Art. 81 do Regimento Interno desta Casa e Art.137 c/c Art.168 da Lei Orgânica Municipal de Cametá, que seja encaminhado expediente ao Exm. Sr. Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá, pedindo a **revitalização com a recuperação da Academia ao Ar Livre, localizada na Rua Valda Valente, no bairro da Cidade Nova Cametá**, ao lado da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Terezinha-INEP nº 15547574.

Requeiro, ainda, que desta decisão seja dado conhecimento a Rádio Comunitária Aldeia FM, TV Record Cametá e Executiva Municipal do PT/Cametá.

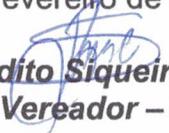
J U S T I F I C A T I V A

Com os serviços, pretende-se devolver para a comunidade, com maior eficiência e qualidade, um espaço propício para as práticas de atividades de exercícios físicos e atividades preventivas de saúde, servindo ainda na recuperação de doentes no campo da fisioterapia. Nas palavras das pesquisadoras, Brenda Almeida Germano, Carla Raylane Fragoso de Sousa, Denise Moreira Lima Lobo, Natália Aguiar Moraes Vitoriano e Patrícia da Silva Taddeo, do Centro Universitário Fametro – Unifametro, no Artigo: A Fisioterapia na prevenção e promoção a saúde em Academias ao ar livre, destacam: "O ministério da saúde aprovou, em 2011, a portaria nº 719, que implementou o programa academia da saúde, onde foram instaladas academias ao ar livre, para motivar a população a praticar exercícios e conscientizar sobre o ingresso de uma vida ativa e longe do sedentarismo. É importante ressaltar que a utilização de ambientes e espaços públicos pela população permite a socialização e a interação, o que proporciona que esses espaços se destaquem como locais de prevenção e promoção a saúde". Posteriormente, a portaria nº 719/2011 foi substituída pela portaria nº 2.681/2013, dando continuidade as ações de governo.

Os espaços públicos, devem cumprir um papel social e voltado para a melhoria da qualidade de vida da população, deixando de ser um mero objeto no espaço, para assumir uma relação de promoção da vida humana como política pública.

Visto a relevância da proposição, que a gestão municipal, recupere o espaço, fazendo seu melhor aproveitamento, associando-o as políticas de saúde, educação, esportiva e cultural.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.


Benedito Siqueira Nunes
Vereador – PT